

DECRETO Nº 5.282, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre constituição de Junta Médica.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 2.732, de 29 de junho de 2017, que acrescenta o Capítulo VIII – Da Readaptação Profissional na Lei nº 1.461, de 26 de abril de 1991, que estabelece o Sistema de Plano de Carreira e o Regime Jurídico Único para os servidores municipais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os médicos Dr. Massao Hayashi, Médico do Trabalho, inscrito no CRM 18571/SP, Dr. Daniel Heubel Albertoni, Ortopedista, inscrito no CRM 143325/SP e a Psicóloga Alini Augusta Fernandes Valotto, inscrita no CRP 06/106472/SP, para constituírem Junta Médica destinada a avaliar a necessidade de readaptação profissional dos servidores abaixo relacionados:

- 1) Jorge Aílton de Moraes, portador do RG 33.276.032-7 e CPF nº 260.177.348-06, Trabalhador Braçal pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pompeia;
- 2) José Luis Zavatin Borbolan, portador do RG 11.740.785-9 e CPF nº 058.400.298-07, Trabalhador Braçal pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pompeia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 2 de abril de 2019.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Riez Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

